



RESOLUÇÃO Nº 032/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Convênio nº 018/2024-PDI –  
UEM/Fundação Araucária.**

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local de  
costume, neste Centro, no dia  
25/07/24.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 22.091.039-3.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Convênio nº 018/2024-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a transferência de recursos financeiros para realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **“Vivências de mulheres sobreviventes do câncer de mama: cotidiano, trajetórias de cuidados e implicações na vida pessoal e social”** - Protocolo nº: PBA2023271000002.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
01/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento  
Geral da UEM)